



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **TERMO ADITIVO nº 01/2020**

#### **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL- IFRS E A EMPRESA CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA.**

Aos 30 do mês de novembro do ano de 2020, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com sede na Rua General Osório, 348, na cidade de Bento Gonçalves/RS inscrito(a) no CNPJ sob o nº10.637.926/0001-96, neste ato representado por seu Pelo Reitor *Pro Tempore* do IFRS, Júlio Xandro Heck, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53, Portaria nº 465 de 17 de maio de 2018, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.367.964/0001-99, sediado(a) na Rua Barão de Cotegipe, 443, Sala 118, Rio Grande – RS, CEP: 96200-290, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Dimicley Roberto Dias Gallo, CPF nº 624.771.880-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000987/2019-74, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de serviços que firmaram na data de 12 de novembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente aditivo é a renovação contratual por 12 meses, na forma do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor da contratação é R\$ 1.021.440,00 (um milhão, vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2020, com as Notas de Empenhos: 2020NE800100 e NE800101.

3.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

#### **CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 A vigência deste Termo Aditivo se dará a partir do dia 01 de dezembro de 2020 até 01 de dezembro de 2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO AMIGÁVEL**

5.1. Acordam as partes em rescindir o contrato amigavelmente, assim que o Contratante concluir novo processo licitatório previsto no CLC (Calendário de Licitações Compartilhadas) 2021 do IFRS.

5.1.1. É obrigação do IFRS informar da intenção de rescisão, com o mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

JULIO XANDRO  
HECK:93476043053

Assinado de forma digital por  
JULIO XANDRO  
HECK:93476043053  
Dados: 2020.12.02 07:36:35 -03'00'

Júlio Xandro Heck  
Reitor do IFRS

DIMICLEY ROBERTO DIAS  
GALLO:62477188020

Assinado de forma digital por DIMICLEY ROBERTO DIAS  
GALLO:62477188020  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR  
CERTVILLE CERTIFICADORA, cn=DIMICLEY ROBERTO DIAS  
GALLO:62477188020  
Dados: 2020.12.02 13:15:53 -03'00'

Dimicley Roberto Dias Gallo  
CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

e Adjacências do RN e Thiago Lamark Varela Mendonça, Foi INABILITADA a Ass. dos Prod. Pronaf. de Brejinho e a Coop. dos Prod. Rurais de São Gonçalo do Amarente. Para o Campus Ceará-Mirim: a Coop. Dos Prod. Rurais De São Gonçalo do Amarente, Jefferson Perykles Varela de Lima, foi INABILITADA a Assoc. de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão e a Assoc. de Apoio ao Projeto Santa Agueda 2 Irrigado. Para o Campus Currais Novos: a Ass. das Mulheres Prod. Rurais da Comun. Quando e Adjacências do Munic. de Currais Novos e a Assoc. da Comun. da Marcação e Adjac. do Município de Currais Novos. Para o Campus Ipanguaçu: Grupo Informal da Agroviola Picada Comunidade Quilombola, Coop. Agric. e Agric. Familiares de Mossoro e Região, a Feder. das Coop. da Agric. Familiar e Economia Solidária do RN, Genilson Alves Dantas. Para o Campus João Câmara: a Assoc. dos Agric. Familiares da Comunidade de Campinas, Assoc. de Apoio ao Projeto Santa Agueda 2 Irrigado, Giselly Medeiros de Araújo, Francisco Janeilson Neres de Oliveria, Jefferson Perykles Varela de Lima, e Severina Félix Justino, foi INABILITADO a Coop. dos Prod. Rurais de São Gonçalo do Amarente e a Assoc. de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão. Para o Campus Lajes: a Grupo Informal da Agroviola Picada Comunidade Quilombola, Augusto Batista de Castro, Cícera Simão de Medeiros, Feder. das Coop. da Agric. Familiar e Economia Solidária do RN, Francisco Jandelson Neres de Oliveira, e Severina Félix Justino. Para o Campus Mossoró: a Coop. de Comerc. Solidária Xique Xique, a Coop. de Agric. e Agricultoras Familiares de Mossoró e Região, o Sr. Gilson Silva de Araújo e Leandro Rafael Pinto, foi INABILITADA a Coop. Mista Agroind. dos Pequenos Prod. de Caraúbas. Para o Campus Natal Central: a Assoc. dos Agric. Familiares da Comun. de Campinas, Coop. dos Prod. Rurais de São Gonçalo do Amarente, Normélia Maria da Silva Fernandes e a Feder. das Coop. da Agric. Familiar e Economia Solidária do RN, foi INABILITADA a Coop. de Produção, Agro Ind. e Com. dos Assent. de Reforma Agrária da Região do Mato Grande e a Assoc. de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão. Para o Campus Natal Cidade Alta: a Coop. dos Prod. Rurais de São Gonçalo do Amarente, a Assoc. dos Agric. Familiares da Comun. de Campinas, Feder. das Coop. da Agric. Familiar e Economia Solidária do RN, Genilson Alves Dantas, foi INABILITADO a Assoc. da Comun. da Marcação e Adjacências do Município de Currais Novos. Para o Campus Natal Zona Norte: Assoc. dos Agric. Familiares da Comun. de Campinas, a Coop. de Produção, Agro Ind. e Com. dos Assent. de Reforma Agrária da Região do Mato Grande, Coop. dos Prod. Rurais de São Gonçalo do Amarente, Feder. das Coop. da Agric. Familiar e Economia Solidária do RN, Francisca Erineide da Silva Cavalcante, Thiago Lamark Varela Mendonça, foi INABILITADA a Assoc. de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão. Para o Campus Nova Cruz: Maria Eunice Batista, Josefa Avelino da Silva, Assoc. dos Agric. Familiares da Comun. de Campinas, Assoc. de Prod. da Região Agreste e Adjacências do RN, Assoc. dos Prod. Pronafianos de Brejinho, Francisco Janeilson Neres de Oliveria, Leandro Rafael Pinto, Foi INABILITADO: a Coop. dos Prod. Rurais de São Gonçalo do Amarente, João Paulo de Araújo; para o Campus Parnamirim: a Coop. dos Prod. Rurais de São Gonçalo do Amarente, Francisca Erineide da Silva Cavalcanti, a Feder. das Coop. da Agric. Familiar e Economia Solidária do RN, foi INABILITADA a Assoc. de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão. Para o Campus Parelhas: a Coop. Agropecuária do Serido e Genilson Alves Dantas. Para o Campus Pau dos Ferros: Qeliana Fernandes Nascimento, Leandro Rafael Pinto, Feder. das Coop. da Agric. Familiar e Economia Solidária do RN, Ailton César R. Aquino, Ass. dos Prod. Rurais de Portalegre. Para o Campus Santa Cruz: Assoc. dos Agric. Familiares da Comun. de Campinas, a Ass. das Mulheres Prod Rurais da Comun Quando e Adjac. do Munic. de Currais Novos e Ass. da Comun. da Marcação e Adjacências do Munic. de Currais Novos. Para o Campus São Gonçalo do Amarente: Coop. dos Prod. Rurais de São Gonçalo do Amarente, Jefferson Perykles Varela de Lima, foi INABILITADA a Assoc. de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão. Para o Campus São Paulo do Potengi: Francisca Erineide da Silva Cavalcanti, Jefferson Perykles Varela de Lima, Genilson Alves Dantas, e Giselly Medeiros de Araújo, foi INABILITADA a Coop. dos Prod. Rurais de São Gonçalo do Amarente. Os licitantes selecionados para o fornecimento dos produtos constam nas Atas de Abertura das seções em conformidade com os laudos e o julgamento da habilitação.

ERIVALDO BEZERRA DE LIMA  
Presidente da CPL

### CAMPUS CAICÓ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 422/2020 - UASG 158370

Número do Contrato: 177/2017.  
Nº Processo: 23139.001412.2020.  
DISPENSA Nº 18/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08324196000181. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN. Objeto: Prorrogar o contrato de compra de energia regulada - CCER e de uso do sistema de distribuição - CUSD do IFRN/CA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 22/11/2020 a 21/11/2021. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800257. Data de Assinatura: 22/11/2020.

(SICON - 04/12/2020) 158370-26435-2020NE800257

### CAMPUS CURRAIS NOVOS

#### AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS CURRAIS NOVOS  
CNPJ: 10.877.412/0011-30

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foi registrado 1 [um] diploma no período de 02/12/2020 a 04/12/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [1 SUAP (Livro de Registro Cursos Superiores /CN) - registro n. 70].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço [https://suap.ifrn.edu.br/edu/registroemissao\\_diploma\\_public/](https://suap.ifrn.edu.br/edu/registroemissao_diploma_public/).

Currais Novos/RN, 4 de dezembro de 2020.  
ELIONARDO ROCHELLY MELO DE ALMEIDA  
Diretor-Geral Pro Tempore Em Exercício

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

#### CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

#### EDITAL SIMPLIFICADO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 26, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020, publicado no D.O.U. (seção 3), Nº 232, em 4 de dezembro de 2020, pág. 78-79, como segue:

- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
- 1.1 - ÁREA : ENGENHARIA CIVIL - 40hs

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
1º	LYNEKER SOUZA DE MOURA	97,25	17	114,25
2º	SAMARA PIMENTEL PEREIRA	91	15	106
3º	JAYNE CARLOS PIOVESAN	79,5	24	103,5
4º	ÍCARO VITERBRE DEBIQUE SOUSA	89,75	12	101,75
5º	ELISON VICTOR BRAGA DA SILVA	94,75	4	98,75

### CAMPUS MOSSORÓ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2020 - UASG 158365

Número do Contrato: 65/2018.  
Nº Processo: 23093000308202011.  
PREGÃO SRP Nº 22/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº.065/2018-PROAD/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 02/04/2020 a 01/04/2021. Valor Total: R\$27.187,32. Fonte: 8100000000 - 2020NE800059. Data de Assinatura: 18/03/2020.

(SICON - 04/12/2020)

### CAMPUS CEARÁ-MIRIM

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2020-COGPE/DG/CM/RE/IFRN  
Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, Contratado: JOSÉ EWERTON DA CRUZ DE SOUZA. Objeto: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto, de acordo com o processo nº 23516.000251.2020-31. Vigência: 04/12/2020 a 03/12/2021. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, e da retribuição por titulação referente ao Título de Mestre, em regime de 40 horas semanais de trabalho, no CAMPUS CEARÁ-MIRIM, na disciplina de Sistema de Informação. Data da assinatura: 03/12/2020. Assinado por: JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA - Contratante e JOSÉ EWERTON DA CRUZ DE SOUZA - Contratado.

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158141

Número do Contrato: 93/2019.  
Nº Processo: 23419001328201955.  
PREGÃO SRP Nº 47/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11367964000199. Contratado : CONSTRUTEC SERVICOS E MANUTENCOES-PREDIAIS LTDA. Objeto: Renovação por 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 04/12/2020)

### CAMPUS FARROUPILHA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos nº 09/2020. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Farroupilha. CONTRATADO: Priscila Marques Correa. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos na área de Materiais. VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 04/06/2021. VALOR: A contratante pagará à Contratada a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, num regime de 20 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020.

### CAMPUS VACARIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 01/2019. CONTRATANTE: Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Vacaria. CONTRATADO: Leonardo Martins Rodrigues. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 04/08/2020 a 03/02/2021. Data e Assinatura: 03/08/2020, GILBERTO LUÍZ PUTTI, pela Contratante e LEONARDO MARTINS RODRIGUES, contratado.

#### EDITAL Nº 24, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 21/2020

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado de professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº 21/2020, de 30/09/2020, publicado no Diário Oficial da União de 01/10/2020.

Vaga: Professor Substituto - Pedagogia

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação Final
1º	Cláudia Adriana Zamboni Rossi	315
2º	Raquel Maciel Lopes	302
3º	Alan Ricardo Duarte Pereira	294
4º	Cleonilda Maria Tonin	292

Vacaria, 4 de dezembro de 2020.  
GILBERTO LUÍZ PUTTI

